



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 130/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 10 de outubro de 2016;

RESOLVE

Aprovar, considerando o Decreto 6.986, que a votação para reitor e diretores-gerais seja realizada em dois turnos.

Pelotas, 10 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Presidente do CONSUP em exercício